



**Ata n.º 14** – No dia 19 de junho de 2017, na cidade de Santa Maria da Feira, Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu extraordinariamente, às 9 horas e 30 minutos, a Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, sob a presidência do Sr. Presidente da Câmara, Emídio Ferreira dos Santos Sousa, e com a presença dos Srs. Vereadores José Manuel da Silva Oliveira, Cristina Manuela Cardoso Tenreiro, Vítor Carlos Latourrette Marques, Helena Maria de Sá Portela, António Gil Alves Ferreira, Eduardo Marques dos Santos Cavaco, Susana Alexandra Lopes Correia, António Ferreira de Bastos, Isabel Maria Oliveira Machado Leal Pereira e Mário António Pinho de Oliveira. -----  
Secretariou a reunião a Técnica Superior da Divisão de Apoio Técnico, Maria Isabel Soares Campos e Sousa, designada por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 2 de junho de 2015. -----  
-----

**ORDEM DO DIA** -----

- 1 - Prestação de Contas Consolidadas do ano de 2016;** -----
- 2 - Procedimento de aquisição de bens “Viaturas de caixa aberta 3.500Kg, para as brigadas especializadas”** -----  
**- Adjudicação;** -----
- 3 - Procedimento “Requalificação da E.M. 520, entre a Rua dos Camalhões e a Rua Marco da Poça - Argoncilhe/Olival” - Santa Maria da Feira/Vila Nova de Gaia** -----  
**- Adjudicação.** -----

A reunião foi declarada aberta pelo Sr. Presidente. -----  
-----



**- Voto de pesar pelos acontecimentos ocorridos no distrito de Leiria**-----

Sob proposta do Sr. Presidente, a Câmara foi unanime em aprovar o seguinte voto de pesar: -----

“Portugal está de luto. A tragédia que se abateu, no fim-de-semana último, sobre o distrito de Leiria chocou Portugal e o mundo. É um momento de enorme tristeza e de profundo sofrimento pela perda de tantas vidas humanas e por tanta destruição. -----

Neste momento de profunda tristeza e pesar, a Câmara Municipal aprova um voto de pesar em solidariedade com as famílias das vítimas e das populações afetadas pela tragédia de Pedrógão Grande e apresenta às famílias enlutadas a sua solidariedade e as mais sinceras, profundas e sentidas condolências.-----

A Câmara Municipal manifesta ainda o seu reconhecimento aos bombeiros, forças de proteção civil, civis e militares pela dedicação e esforço incansável no combate às chamas, estendendo-o a todos os cidadãos e entidades que ajudaram a complementar os trabalhos de combate e socorro.” -----

**1 - Prestação de Contas Consolidadas do ano de 2016**-----

O Sr. Presidente apresentou à Câmara os documentos de Prestação de Contas Consolidadas de 2016 dizendo que são, essencialmente, as contas quer do Município quer da Feira Viva, Cultura e Desporto, E.M., que já foram aprovadas, e cuja discussão já foi feita oportunamente, colocando-se, no entanto, à disposição para qualquer esclarecimento que algum vereador entendesse necessário. -----

A vereadora do Pelouro de Administração e Finanças, Helena Portela,



distribuiu, para conhecimento da Câmara, os documentos da Certificação Legal das Contas e o Relatório e Parecer do Auditor Externo. -----

Interveio o vereador António Bastos dizendo que, no seguimento dos comentários que os vereadores do Partido Socialista já fizeram relativamente à Prestação das Contas de 2016, continuam a verificar que o total do passivo do Grupo Municipal ascende a 101.535.439,38 €, assumindo as dívidas a terceiros o valor de 38.167.083,83 €, sendo que o maior contributo advém da componente dos empréstimos de médio e longo prazo, com o montante de 26.388.609,46 €, e que, de acordo com o gráfico da Estrutura e Evolução do Passivo do Grupo, confirma-se que o passivo da Feira Viva é de 111.538.040,43 €. -----

Disse que os vereadores do Partido Socialista verificam que, de facto, existem valores acima daqueles que algum dia imaginavam, dizendo também que, na apresentação das informações relativas a compromissos, é crítico que a Câmara continue a ser pacífica relativamente às seguintes questões. -----

Disse que se verificam aquisições de serviços no valor de 11.645.664,35€, o que considera um valor elevadíssimo para aquisição de serviços que não estão patenteados nas Contas Consolidadas nem na Prestação de Contas de 2016. -----

O vereador António Bastos prosseguiu a sua intervenção dizendo que os vereadores do Partido Socialista continuam a verificar que a Câmara não tem interesse em alterar este estado de coisas relativamente à locação de edifícios, que totaliza 1.283.306,42 €. Disse que todos os feirenses sabem que existem instalações que poderiam ser aproveitadas



Santa Maria da Feira  
câmara municipal

fls. 5

REUNIÃO: EXTRAORDINÁRIA

DATA: 19/08/2017

e poder-se-ia fazer diferente daquilo que se está a fazer relativamente aos alugueres de edifícios, dizendo que, por isso, entende que esta prática e esta política desenvolvida pelo atual governo municipal do PSD está a prejudicar seriamente os altos interesses dos feirenses. -----

Disse que também a rubrica “Outros trabalhos especializados” totaliza 371.722,98 €, e que há coisas que os vereadores do Partido Socialista não entendem, mesmo que, muitas vezes, o Executivo Permanente procure transmitir ou informar, não passando de uma mera informação não especificada, que é o que se passa relativamente à rubrica 020225 “Outros Serviços” que totaliza 4.341.583,11 €, pelo que entendem que, de facto, esta prática não conduz ao rigor e à transparência que todos desejariam ver na Câmara Municipal de Santa Maria da Feira. -----

O vereador António Bastos concluiu referindo que gostaria de questionar o Executivo Permanente em relação ao que pretende fazer, a muito curto prazo, relativamente aos valores dos arrendamentos assim como também quais os objetivos do Executivo Permanente relativamente à evolução da dívida do Grupo Municipal até ao final deste mandato. -----

Interveio a vereadora Isabel Machado que começou por referir que a Consolidação das Contas é, por si só, para os comuns dos mortais que não lidam com elas, um assunto sempre muito abstrato, dizendo que, efetivamente, a Consolidação de Contas não é mais do que juntar as contas da mãe com as das filhas, pelo que os números já foram aprovados e já foram revistos por todos os membros da Câmara, e para o colega, vereador António Bastos, estes números já foram apresentados. -----



Disse que o que se vê nas Contas Consolidadas é numa ótica de como só de uma empresa se tratasse, e que o que é de ressaltar na Consolidação de Contas é o que está patente na página 13 a evolução do Grupo, que é importante, frisando que, como é referido nos documentos, é do Grupo que se trata, incluindo a Feira Viva que é aquela em que a Câmara detém a maior participação. -----

Sublinhou que o ativo de 2016 teve, relativamente ao ano de 2015, efetivamente, um crescimento de 1,74%, e as disponibilidades aumentaram 29,20%, frisando que por disponibilidades entende-se a maior liquidez possível a curto prazo, ou seja, dinheiro vivo, fundos de maneo mais rápidos, e que, inversamente, as dívidas a terceiros diminuiram 34,03 %. -----

Frisou que nunca disse que tinha cariz de política porque, efetivamente, não tem, e que vai manter essa sua vertente até ao final do mandato, mas que de gestora tem. Referiu que, em seu entender, a Câmara e o setor público tem de ser visto numa ótica de privado, e a Câmara tem de ser gerida como se um privado fosse, dizendo que é óbvio que o Executivo Permanente podia ter feito muito mais, podia ter feito muita obra, podia ter feito tudo aquilo que engrandecesse muito mais os feirenses e até a oposição, mas que, com certeza, a oposição estaria hoje a dizer que as dívidas teriam aumentado 60% e que o Município estava totalmente endividado, porque isso seria o reverso da medalha. -----

Disse que dois dos candidatos à Câmara têm dito na imprensa que a oposição tem sido muito leve, dizendo que, naturalmente, tem sido, e que ela própria pelo menos, quando considera que as coisas estão bem e que nada há a opor, não vai estar a contrariar aquilo que não faria



melhor. -----

A vereadora Isabel Machado prosseguiu dizendo que o Sr. Presidente teve, efetivamente, uma gestão cautelosa, uma gestão em que ele, provavelmente, também gostaria de ver todos os pontos fracos melhorados, mas que, para esses pontos fracos serem melhorados, o Município teria de entrar em endividamento e, com certeza, não teria invertido a diminuição das dívidas a terceiros para 34,03%, que teriam aumentado para 60 ou 70%. -----

Disse que o passivo diminuiu 23,87%, nas dívidas de médio e longo prazo, e que isto é que é importante ressaltar, dizendo que perfeição não é possível na totalidade, que perfeição é conseguir-se construir tudo muito melhor e sem dinheiro, mas, das duas uma, ou se endivida e faz-se obra ou faz-se obra acautelada mediante as verbas que se tem. -----

Disse também que na política é mesmo assim, senão não havia oposição, e que mesmo assim, a oposição é fraca, continua a não fazer oposição, dizendo que, mesmo assim, considera que vai fazendo alguma, mas não daquela que deveria ser feita. -----

Referiu que os fundos próprios aumentaram em 7,66%, ou seja, aumentaram os resultados transitados, frisando que fundos próprios é o património próprio, dizendo que, em síntese, passou-se de um financiamento do ativo de 15,79% para 13,11%, comentando que, para quem não sabe, isso quer dizer que o Município financiava-se com capitais alheios em 15% e que agora já só se financia em 13,11%, o que considera muito bom, dizendo ainda que é esta a importância da leitura das Contas, é esta a importância da Consolidação das Contas, não é estar a ver as contas individuais que já foram aprovadas. -----



A vereadora Isabel Machado concluiu dirigindo-se ao Sr. Presidente e disse que também ela própria gostaria de fazer muito melhor, e que o Sr. Presidente com certeza gostaria de fazer muito melhor, mas que o dinheiro não é muito, pelo que, com certeza, as contas não seriam estas. -----

Verificou-se também a intervenção do vereador Eduardo Cavaco que começou por dizer que, tal como referira a vereadora Isabel Machado, ele também não é lá muito político, mas que, para si, o que conta, de facto, são os números, é a realidade, e que isso não pode ser escamoteado. -----

Disse que houve um aumento do ativo de 1,74%, uma diminuição do passivo de 8,97%, uma diminuição do endividamento a longo e a médio prazo de 8.880.466,32 €, um aumento do endividamento a curto prazo de 1.193.925,54 €, e um resultado líquido do exercício de 2016 superior a 925 mil euros. -----

Disse que houve uma diminuição dos juros suportados e um aumento dos juros obtidos, e um aumento das receitas em relação a 2015 de 4.622.793, 49 €. -----

O vereador Eduardo Cavaco disse que, resumindo, foi uma gestão cautelosa, como referira a vereadora Isabel Machado, e muito bem, e uma gestão de com menos dinheiro fazer mais trabalho. Referiu que também queria dizer que considera que está em causa a Consolidação de Contas, porque as Contas já foram aprovadas, e que, dentro daquilo que viu, considera que fala-se sempre que poder-se-ia ter feito melhor, mas que foi aquilo que foi possível, dentro de uma gestão muito cautelosa e sempre com o princípio de diminuir dívida e tentar fazer



mais.-----

O Sr. Presidente interveio dizendo querer dar só uma breve nota, porque pensa que o esclarecimento que foi prestado pela vereadora Isabel Machado é claro. Disse que a vereadora Isabel Machado é uma pessoa que entende a linguagem financeira, e que admite que algumas pessoas que não dominam a linguagem financeira possam não chegar a conclusões adequadas.-----

Referiu querer dar nota que não se deve confundir passivo com dívida, dizendo que, às vezes, procura-se tentar confundir as coisas. Sublinhou que a dívida diminuiu significativamente, dizendo que, só para se ter uma ideia, a dívida de médio e longo prazo passou de cerca de 37 milhões de euros para 28 milhões e 300 mil euros, reafirmando que, às vezes, procura-se confundir o passivo, e que lembrava que, na estrutura do passivo estão considerados os acréscimos e diferimentos que, no caso do Município, são de 59 milhões e 700 mil euros, pelo que não se deve confundir passivo com dívida.-----

Fez sobressair que o Executivo Permanente tem tido uma gestão financeira muito prudente, muito equilibrada, pelo que se assiste, permanentemente, como já foi referido, à diminuição da dívida e ao aumento da disponibilidade financeira, dizendo assim que se há área em que o Executivo Permanente pode estar orgulhoso do seu desempenho é exatamente a área da gestão financeira e da evolução das contas.-----

O Sr. Presidente concluiu dizendo que, sobre a questão das rendas dos edifícios, colocada pelo vereador António Bastos, é um assunto para outra discussão, ressaltando que não é esse assunto que está em





discussão neste momento e que o mesmo já foi muitas vezes discutido, tendo a vereadora Helena Portela salientado que a despesa com a locação de edifícios até diminuiu em relação ao ano anterior, o que é exatamente o contrário do que o vereador António Bastos referiu.-----

Submetido o assunto a votação, constatou-se que a Câmara deliberou, por maioria, com os votos favoráveis do Sr. Presidente e dos vereadores José Manuel Oliveira, Cristina Tenreiro, Vítor Marques, Helena Portela, Gil Ferreira, Eduardo Cavaco e Isabel Machado, aprovar os documentos de Prestação de Contas Consolidadas de 2016 – dossiê cujo teor se dá aqui por reproduzido e fica arquivado na pasta anexa ao respetivo livro de atas – submetendo-os, à Assembleia Municipal, para apreciação e votação. -----

Os vereadores Susana Correia, António Bastos e Mário Oliveira votaram contra.-----

A vereadora Susana Correia fez a seguinte declaração de voto: -----

A consolidação ora apresentada representa a junção das Contas dos organismos tutelados pela Câmara Municipal. Tal Consolidação reflete, por isso, tudo o que já foi apresentado pelo Executivo Permanente ao nível da Prestação de Contas do Município para o ano de 2016. -----

Nesse sentido, e em coerência com a posição assumida aquando da Prestação de Contas de 2016, os vereadores do Partido Socialista mantêm a sua posição face à Consolidação. -----

De facto, a Prestação de Contas Consolidadas vem novamente mostrar aos feirenses que o rumo levado a cabo pelo Executivo Permanente é meramente eleitoralista e populista, dando continuidade a uma estratégia de marketing assente no vazio de propostas que



verdadeiramente tragam progresso e qualidade de vida à nossa população.” -----

O Sr. Presidente fez a seguinte declaração de voto:-----

“A evolução da gestão financeira do Município e do Grupo Municipal tem sido francamente positiva, que nem alguma aliteracia financeira poderá escamotear. Os resultados são evidentes.”-----

**2 - Procedimento de aquisição de bens “Viaturas de caixa aberta 3.500Kg, para as brigadas especializadas” -----**

**- Adjudicação-----**

O Sr. Presidente apresentou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere a proposta da vereadora do Pelouro de Administração e Finanças, Helena Portela, datada de 13 de junho de 2017, do seguinte teor:-----

“Considerando a comunicação apresentada pela Divisão de Contratação Pública e relatório final em anexo, proponho à Câmara a decisão de adjudicação do concurso público designado em epígrafe, à empresa J.A. Ramos, Lda.”-----

Acompanha a proposta supratranscrita a informação do Chefe da Divisão de Contratação Pública, Dr. Paulo Ferreira, datada de 12 de junho de 2017, do seguinte teor: -----

“Cumpre-me solicitar que seja submetido a superior deliberação do Executivo Municipal o 2.º relatório final, da aquisição de bens designada em epígrafe, elaborada pelo Júri do procedimento, no qual se propõe a adjudicação, à empresa J.A. Ramos, Lda., pelo valor de 141.600,00€ + IVA.”-----

Acompanha a informação supratranscrita o relatório 2.º final do júri do procedimento, do seguinte teor:-----



**“2.º Relatório Final -----  
Aquisição de Bens: “Viaturas de caixa aberta 3500 Kg, para as brigadas  
Especializadas” -----**

Ao décimo segundo dia do mês de junho do ano de dois mil e dezassete, nas instalações do Município de Santa Maria da Feira, reuniu o Júri do procedimento designado pela Câmara Municipal na sua Reunião Ordinária de 18 de abril/2017, sendo constituído pelos Sr.(s) (as) Dr.(as) Sónia Azevedo, Ana Santos e Paulo Ferreira, a fim de proceder à ponderação e análise das reclamações/pronúncias apresentadas pelos concorrentes a concurso.-----

Nos termos do disposto do n.º 2 do artigo 147.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, procedeu-se à audiência prévia escrita dos concorrentes, os quais foram notificados do teor do relatório preliminar, tendo-lhes sido concedido o prazo de cinco dias úteis para se pronunciarem. -----

Ora decorrido o prazo, verificou-se que a empresa “Autogirar - Sociedade Comercial de Automóveis, Lda.”, dentro do prazo legal para o efeito, pronunciou-se desfavoravelmente com a justificação que originou a exclusão da sua proposta, fundamentado a sua alegação em documento anexo, que faz parte integrante deste relatório. -----

O júri reanalisou toda a documentação, constante na proposta da empresa em apreço e deliberou, por unanimidade, manter a causa de exclusão expressa no relatório final, pois nunca esteve em causa que os documentos da proposta não tivessem sido assinados com assinatura digital qualificada, nos termos da Lei n.º 96/2015, mas sim que a assinatura tivesse sido imposta num grupo de documentos compactado,



em formato "Zip", documentos esses que não foram na totalidade assinados individualmente, desrespeitando o imposto no n.º 5 do artigo 11.º do programa de concurso e principalmente o imposto no ns 5 do artigo 54.º da Lei n.º 96/2015.-----

Não havendo qualquer alteração ao projeto de decisão tomado no relatório final, datado de 30 de maio/2017, propõe, o Júri, para efeitos de adjudicação, à entidade competente para a decisão de contratar, a adjudicação da presente aquisição de bens à empresa "J. A. Ramos, Lda.", com sede na Zona Industrial, Via S2, Lotes 109, 110 e 111, Vila Viçosa e com o NIF 501.409.963, pelo valor da sua proposta de 141.600,00 € (cento e quarenta e um mil e seiscentos euros), acrescido do IVA à taxa em vigor, ficando assim reordenadas as propostas por ordem decrescente de importância: -----

Concorrentes	Valor da Proposta
J. A. Ramos, Lda.	141.600,00 €
IVECO Portugal – Comércio de Veículos Industriais, S.A.	161.700,00 €

Instrui também o processo o relatório preliminar. -----

Submetido o assunto a votação, constatou-se que a Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar a aquisição de bens em epígrafe à empresa J. A. Ramos, Lda., pelo preço de 141.600,00 €, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, nos termos e com os fundamentos constantes no 2.º relatório final do júri do procedimento, supratranscrito, cometendo a posterior tramitação do assunto ao Pelouro de Administração e Finanças. -----



**3 - Procedimento “Requalificação da E.M. 520, entre a Rua dos Camalhões e a Rua Marco da Poça - Argoncilhe/Olival” - Santa Maria da Feira/Vila Nova de Gaia -----**

**- Adjudicação -----**

O Sr. Presidente apresentou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere a informação do Chefe da Divisão de Contratação Pública, Dr. Paulo Ferreira, datada de 13 de junho de 2017, do seguinte teor: -----

“Cumpre-me solicitar que seja submetido a superior deliberação do Executivo Municipal o relatório final, do concurso da empreitada designada em epígrafe, elaborado pelo Júri do procedimento, no qual se propõe a adjudicação, nos termos constantes do referido relatório final anexo à presente comunicação interna.” -----

Acompanha a informação supratranscrita o relatório final do júri do procedimento, do seguinte teor:-----

“Relatório Final

SMF/0010117/CPN/E/17-----

“Requalificação da E.M. 520, entre a Rua dos Camalhões e a Rua Marco da Poça - Argoncilhe/Olival - Santa Maria da Feira/Vila Nova de Gaia” -

Concurso Público-----

(alínea b) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos) -----

Ao sexto dia do mês de junho de dois mil e dezassete, nas instalações do Município de Santa Maria da Feira, Setor de Empreitadas de Obras Públicas, reuniu o Júri do procedimento, designado por deliberação da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, tomada em sua reunião ordinária de 23 de janeiro de 2017, e por despacho do Sr. Presidente da



Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, exarado em 27 de janeiro de 2017, sendo constituído pelas Sras. Dra. Sónia Marisa Lopes Azevedo, Dra. Ana Gabriela Campos Maia e Dra. Ana Maria Coelho Santos, a fim de proceder à análise e ponderação das pronúncias apresentadas pelos concorrentes, em sede de audiência prévia.-----

Efetuada a notificação dos concorrentes em 23 de maio de 2017, através da plataforma eletrónica de contratação pública utilizada pelo Município de Santa Maria da Feira, entidade responsável pela gestão do procedimento de concurso público, verificou-se a apresentação de uma reclamação no dia 26 de maio de 2017, apresentada pelo concorrente Manuel Francisco de Almeida, S.A., alegando que a sua proposta não constava da classificação e ordenação constante do Relatório Preliminar divulgado.-----

Em face da reclamação, o Júri do procedimento verificou a existência de um lapso de troca da identificação entre dois concorrentes, tendo por esse motivo procedido de imediato à correção do Relatório Preliminar elaborado em 21 três de maio de 2017, tendo sido retirada a menção ao concorrentes "Rosas Construtores, S.A.", que não tinha apresentado proposta e efetuada a substituição pela menção do concorrente "Manuel Francisco de Almeida, SA", este sim, efetivo concorrente e classificado em 2.º lugar na ordenação das propostas.-----

Efetuada a correção atrás mencionada, o Júri do procedimento notificou, novamente, os concorrentes para nova audiência prévia, tendo ocorrido a notificação no dia 29 de maio de 2017.-----

Decorrido o prazo de cinco dias úteis desde a data da notificação atrás referida, o Júri verificou que nenhum dos concorrentes a concurso se



pronunciou sobre o teor do Relatório Preliminar na sua versão corrigida, pelo que deliberou, por unanimidade, manter a classificação e ordenação constantes do citado Relatório Preliminar, do qual se anexa cópia identificada como Anexo I.

Mais deliberou, por unanimidade, propor às entidades competentes para contratar a adjudicação da empreitada de “Requalificação da E.M. 520, entre a Rua dos Camalhões e a Rua Marco da Poça - Argoncilhe/Olival - Santa Maria da Feira/Vila Nova de Gaia”, à empresa “Paviazeméis - Pavimentações de Azeméis, Lda.”, contribuinte n.º 502896604, com sede na Rua Bento Landureza, Lote 5 R/C Dt.º - Fração B, 3720-261 Oliveira de Azeméis, pelo valor da sua proposta que é da 348.850,02 € (trezentos e quarenta e oito mil oitocentos e cinquenta euros e dois cêntimos), aos quais acresce o IVA à taxa legal em vigor, cabendo ao Município de Santa Maria da Feira o valor de 256.446,16 € (duzentos e cinquenta e seis mil quatrocentos e quarenta e seis euros e dezasseis cêntimos) e ao Município de Vila Nova de Gaia o valor de 92.403,86 € (noventa e dois mil quatrocentos e três euros e oitenta e seis cêntimos), acrescentando a ambos os valores o IVA à taxa legal em vigor, nos termos e condições constantes da sua proposta e do caderno de encargos.” -----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, adjudicar a empreitada em epígrafe à empresa Paviazeméis - Pavimentações de Azeméis, Lda., pelo preço de 348.850,02 €, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, cabendo ao Município de Santa Maria da Feira o preço de 256.446,16 € e ao Município de Vila Nova de Gaia o preço de 92.403,86 €, acrescentando a ambos o valor do IVA à taxa legal



Santa Maria da Feira  
câmara municipal

fls. 17

REUNIÃO: EXTRAORDINÁRIA

DATA: 19/06/2017

em vigor, nos termos e com os fundamentos constantes no relatório final do júri do procedimento, supratranscrito, cometendo a tramitação do assunto ao Pelouro de Administração e Finanças. -----

**Assembleia Municipal/Sessão Ordinária de 26 de junho de 2017 ----**

A Câmara tomou conhecimento do ofício do Sr. Presidente da Assembleia Municipal de Santa Maria da Feira n.º 7436, de 14 de junho de 2017, disponibilizado a todos os membros na reunião, a informar da realização da sessão ordinária daquele órgão em 26 de junho de 2017, pelas 20h30. -----

**Aprovação do texto das deliberações em minuta -----**

Nos termos do n.º 5 do artigo 6.º do Regimento da Câmara Municipal, foi aprovado, por unanimidade, em minuta, o texto das deliberações tomadas. -----

Nada mais havendo a tratar, às 10 horas, o Sr. Presidente encerrou a reunião de que se lavrou esta ata, que vai ser assinada pelo Sr. Presidente e pela Técnica Superior que secretariou a reunião e que a lavrou. -----

O Presidente da Câmara,

A Técnica Superior,